

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 383 DE 27 DE SETEMBRO DE 2021


O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme requerimento protocolado sob o Nº 4496/2021,

R E S O L V E

Art. 1º - INTERROMPER a pedido, a partir do dia 27 de setembro do corrente ano, a Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família, concedida pela Portaria nº 232/2021, à servidora **Eliandra Fabiane Gullich de Barcellos**, do cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Missal, 27 de setembro de 2021.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal



Fone/Fax: (45) 3244-8000
CNPJ: 78.101.847/0001-50
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná